

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)

EDITAL

O Instituto Politécnico de Bragança (IPB) torna pública a abertura de concurso, de 12 a 22 de janeiro de 2016, para atribuição de duas Bolsas de Investigação (BI) na área de Educação Social.

A atividade dos bolseiros definir-se-á pela recolha e organização de dados caracterizadores das instituições sociais do distrito de Bragança e desenvolver-se-á a partir das instalações da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança (ESE/IPB). A recolha de dados far-se-á no terreno e exigirá aos bolseiros a titularidade da carta de condução e disponibilidade diária. O início da atividade está previsto para o dia 8 de fevereiro.

1. Perfil do candidato:

– Habilitações académicas: é exigida a titularidade do mestrado ou da licenciatura em Educação Social;

Serão majorados os candidatos que apresentem:

- Experiência em projetos de investigação/intervenção relacionados com a Educação Social;
- Formação complementar na área de Educação Social;
- Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador relacionados com processadores de texto, folha de cálculo e bases de dados.

2. Condições da bolsa e remuneração

A bolsa tem por base o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança e o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela lei n.º 40/2004 de 18 de agosto de 2004 e tem a duração de 6 meses. Em caso de necessidade e cobertura financeira poderá ser renovada.

A remuneração será de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação estabelecida pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

3. Formalização das candidaturas e processo de seleção

As candidaturas deverão ser formalizadas através de:

- Carta de motivação;
- *Curriculum Vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas e relevantes para o lugar a concurso;
- Fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal ou do cartão do cidadão;
- Diploma de cada habilitação literária com indicação da classificação final e certificado de habilitações com discriminação das classificações e créditos das unidades curriculares efetuadas;
- Documentos comprovativos da experiência a majorar;
- Outra documentação considerada relevante para apreciação da candidatura.

A2

O processo de seleção será efetuado por:

- Avaliação curricular;
- Entrevista, desde que o candidato atinja a classificação positiva (pelo menos 9,5 valores) na avaliação curricular.

O resultado do processo de seleção será divulgado através de notificação aos candidatos, via email ou telefonicamente.

4. Orientação dos Bolseiros

Os bolseiros serão orientados pela Professora Doutora Maria do Nascimento Esteves Mateus e pela Professora Doutora Sofia Marisa Alves Bergano.

5. Prazos

Candidaturas – 12 a 22 de janeiro de 2016 (com 3 dias de dilação para receção por correio);

Entrevistas – 28 a 29 de janeiro;

Resultados provisórios – 1 de fevereiro;

Reclamações – 2 a 4 de fevereiro;

Resultados definitivos – 5 de fevereiro.

6. Envio da candidatura

Os interessados deverão enviar a documentação para:

António Francisco Ribeiro Alves
Diretor da Escola Superior de Educação
Instituto Politécnico de Bragança
Campus de Santa Apolónia - Apartado 1038
5301-854 Bragança, Portugal






CRITÉRIOS

$$\text{Classificação Final} = (60\% \times \text{Avaliação Curricular}) + (40\% \times \text{Entrevista})$$

Avaliação Curricular (20 valores):

Habilitações Académicas - 60% (12 valores)

Avaliação das habilitações académicas do candidato, de acordo com a seguinte escala:

Licenciatura:

2 valores para diploma com 10-13 valores;

4 valores para diploma com 14-16 valores;

6 valores para diploma com 17-20 valores;

Mestrado:

2 valores para diploma com 10-13 valores;

4 valores para diploma com 14-16 valores;

6 valores para diploma com 17-20 valores.

Experiência Profissional - 40% (8 valores)

- Experiência em projetos de investigação relacionados com Educação Social - 37,5% (3 valores);
- Formação complementar na área de Educação Social - 37,5% (3 valores);
- Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador relacionados com processadores de texto, folha de cálculo e bases de dados - 25% (2 valores).

Entrevista (20 valores):

Os candidatos que atinjam classificação positiva na Avaliação curricular (pelo menos 9,5 valores) serão sujeitos a entrevista, cujos objetivos são:

- Avaliar a motivação do candidato para o exercício das funções a concurso, o seu sentido de organização e as competências interrelacionais - 60% (12 valores);
- Validar a avaliação curricular do candidato - 20% (4 valores);
- Avaliar a adequação do candidato para as funções enunciadas no edital - 20% (4 valores).

María Cristina do Espírito Santo Martins
Bereia do Nascimento dos Anjos
Sofia Hanisa Alves Bergamo